



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
COLEGIADOS DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA



Ofício N° 001/2020 - DBI

Aproveitamento de Atividades Complementares
na modalidade *online* durante a Pandemia de
Covid-19

Os Colegiados dos Cursos de Ciências Biológicas- Licenciatura e Bacharelado, da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais regimentais e, em decorrência da situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19, iniciada no dia 17/03/2020 (Portaria n° 241 de 17 de Março de 2020, prorrogada pela Portaria n° 365 de 05 de Maio de 2020),

RESOLVEM:

- I- Considerar cursos e congressos realizados na modalidade *online*, com carga horária mínima de 20h e certificação, durante a vigência da suspensão das atividades acadêmicas presenciais, para aproveitamento de atividades complementares.
- II- Considerar o limite de 8 (oito) créditos no aproveitamento de atividades complementares, na modalidade *online*.

Parágrafo único: os cursos e congressos realizados na modalidade *online* devem ser na área de formação em Ciências Biológicas - Licenciatura / Bacharelado.

São Cristóvão, 14 de Maio de 2020

Claudiene Santos
Chefe do DBI